



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PORTARIA n° 79/2025

Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo n° 019/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

CONSIDERANDO o artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as questões suscitadas, em face do Contrato n° 019/2025, Processo Administrativo n° 019/2025, na entrega dos veículos;

CONSIDERANDO o descumprimento injustificado pela empresa das cláusulas 6.5 e 6.9 do contrato administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa deixou de apresentar os veículos conforme exigências contratuais;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação aos termos do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração responsabilidade;

Art. 1º Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo n° 019/2025, cujo objeto é locação de veículos para a Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º Para dar prosseguimento ao feito nomeia a Comissão julgadora do Processo Administrativo de Apuração de inconsistências ou ilegalidades no Processo Administrativo, quais sejam:

- Maria Auxiliadora Cruz de Almeida Alves – Presidente da Comissão Processante;
- Paula Gabriela da Silva Santos – Membro da Comissão Processante; e
- Igor Expedito Barbosa Umbilino Hipólito – Membro da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
Vereador Presidente